

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

EDITAL DO 2º CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

**2016**

Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):

Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

## **APRESENTAÇÃO**

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, caracterizada por treinamento em serviço sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional (Decreto nº 80.281 de 5 de Setembro de 1977).

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas da RESIDÊNCIA MÉDICA do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 008/2004, de 05 de Agosto de 2004, da Comissão Nacional de Residência Médica.

Os programas de Residência Médica que estão contidos neste documento encontram-se credenciados pela CNRM.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

Presidente da Comissão de Seleção

• UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitor: Roberto Leher

• CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Decana: Profª Maria Fernanda S. Quintela da Costa Nunes

• INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

Diretor: Prof. Dr. Edimilson Migowski

• DIRETORIA ADJUNTA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS / IPPMG

Professor Giuseppe Pastura

## **SUMÁRIO**

|  |    |
|--|----|
| Comissão de seleção .....                        | 6  |
| COREME - IPPMG .....                             | 7  |
| 1 - Quadro Geral dos Programas .....             | 09 |
| 2 - Inscrições e matrícula .....                 | 10 |
| 3 - Normas Gerais do Processo de Inscrição ..... | 12 |
| 4 - Provas .....                                 | 12 |
| 5 - Local das Provas e Calendário .....          | 12 |
| 6 - Normas Gerais do Concurso .....              | 12 |
| 7 - Referências Bibliográficas .....             | 13 |
| 8 - Calendário do Concurso.....                  | 14 |
| 9 - Mapa de Acesso.....                          | 15 |

### **Comissão de Seleção**

**Presidente:** Prof. Dr. Edimilson Migowski

**Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira**

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Silvio da Rocha Carvalho    | Coordenador Geral de Residência Médica do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) |
| Ivonete Siviero             | Coordenadora da Residência Médica de Cirurgia Pediátrica do IPPMG   |
| Izabel Caland               | Chefe do Serviço de Endocrinologia Pediátrica do IPPMG  |
| Maria de Fátima Pombo March | Chefe do Serviço de Pneumologia Pediátrica do IPPMG   |
| Danielle Nunes Forny        | Chefe do Serviço de Cirurgia Pediátrica do IPPMG  |

**COREME / IPPMG**

Programa de Pediatria.....Silvio da Rocha Carvalho

Programa de Cirurgia Pediátrica ..... Ivonete Siviero

Programa de Endocrinologia Pediátrica ..... Izabel Calalnd

Programa de Pneumologia Pediátrica..... Maria de Fátima Pombo March

## **EDITAL DO CONCURSO**

O INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG),  
comunica, através do presente Edital, a abertura das inscrições para o 2º Concurso de  
Residência Médica de 2016.

**[www.ippmg.ufri.br](http://www.ippmg.ufri.br)**



**1. QUADRO GERAL DOS PROGRAMAS (Quadro 1)**

| <b>PROGRAMA</b>                  | <b>PRÉ-REQUISITO</b>                          | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>       | <b>VAGAS (Nº)</b> | <b>DURAÇÃO (ANOS)</b> |
|----------------------------------|---|------------------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>Cirurgia Pediátrica</b>       | Residência Médica em Cirurgia Geral concluída | Cirurgia Pediátrica          | 1                 | 3                     |
| <b>Endocrinologia Pediátrica</b> | Residência Médica de Pediatria concluída      | Endocrinologia<br>Pediátrica | 1                 | 2                     |
| <b>Pneumologia Pediátrica</b>    | Residência Médica em Pediatria concluída      | Pneumologia<br>Pediátrica    | 1                 | 2                     |

Todos os programas de Residência Médica exigidos como Pré-Requisitos deverão ter sido realizados em instituição credenciada pela CNRM.

## **2. INSCRIÇÕES E MATRÍCULA**

As inscrições serão efetuadas no INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA, Rua Bruno Lobo, 50, 3º andar – Diretoria Adjunta de Atividades Acadêmicas, CEP 21.941-912, Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro, de 21 e 22/03/2016, das 9:00 às 15:00horas.

Tel: (0XX21) 3938 4813 /2590 3842

### **2.1. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONALO DA ATENÇÃO BÁSICA**

**(PROVAB):** Candidatos que participam do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) deverão informar na inscrição, para creditação da bonificação que vierem a fazer *jus*, conforme a legislação vigente no momento da inscrição neste processo seletivo.

### **2.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

#### **A. Na Inscrição do Concurso:**

- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- Original e fotocópia da Carteira de Inscrição no Conselho Regional de Medicina.
- Certificado ou declaração oficial (original e fotocópia), fornecida pela instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), **credenciado pela CNRM**, onde conste que concluiu o PRM com dois anos em Cirurgia Geral ou declaração oficial (original e fotocópia), fornecida pela instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), **credenciado pela CNRM**, onde conste que concluiu dois anos em Cirurgia Geral para a inscrição no Concurso para Residência Médica em Cirurgia Pediátrica ou de Pediatria para os Programas de Endocrinologia Pediátrica e Pneumologia Pediátrica.

**Obs: todas as declarações, tanto de conclusão como de previsão de conclusão de Programa de Residência Médica, deverão conter o número do último parecer de recredenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e estar assinadas pelo Coordenador do Programa.**

#### **B. Na Matrícula dos Selecionados**

- Original e fotocopia da certidão de nascimento;
- Duas fotografias tamanho 3X4, recentes, que permitam identificação do candidato;
- Tres fotocópias da carteira do CREMERJ;
- Duas fotocópias do diploma de graduação em Medicina reconhecido pelo MEC, frente e verso;
- Tres fotocópias do CPF;
- Original e duas fotocópias do Certificado ou Comprovante de Alistamento no Serviço Militar;
- Original e duas fotocópias do título de eletiro (com comprovação de votação nas duas últimas eleições – <http://ww.tse.gov.br/internet/servicoseleitor/quitacao.htm>);
- Original e duas fotocópias do comprovante de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Pediatria, de acordo com o pré requisito especificado para a especialidade (quadro 1);
- Duas fotocópias do PIS/PASEP. O candidato que não tiver estas inscrições deverá preencher o formulário próprio, no dia da matrícula;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral;
- OBS.: o candidato que não tiver conta no Banco do Brasil deverá abri-la.

### **2.3 DA INSCRIÇÃO**

- A inscrição no presente concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão de Residência Médica (COREME) do IPPMG, não cabendo qualquer recurso às normas contidas neste Edital.
- O candidato que tenha concluído o Programa de Residência Médica (PRM) em qualquer instituição credenciada pela CNRM não poderá fazer a inscrição neste concurso para concorrer a um PRM idêntico ao já concluído (Resolução no 13/82 da CNRM). Caso isto ocorra, o candidato será eliminado e terá a sua inscrição anulada.

### **OBSERVAÇÃO**

**O candidato com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, no ato da inscrição, apresentar uma carta informando a natureza de sua necessidade.**

### **3. NORMAS GERAIS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1 O Concurso de Residência Médica para os candidatos aos Programas do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) será realizada no próprio local, nas datas determinadas.

### **4. PROVAS**

#### **4.1. PROGRAMA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA**

**Prova de Conhecimentos Específicos de Cirurgia Geral:** prova discursiva com 5 (cinco) questões sobre temas de Cirurgia Geral, atribuindo-se nota de 0 a 10.

#### **4.2. PROGRAMA DE ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA**

**Prova de Conhecimentos Específicos de Pediatria:** prova discursiva com 5 (cinco) questões sobre temas de Pediatria, atribuindo-se nota de 0 a 10.

#### **4.3. PROGRAMA DE PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA**

**Prova de Conhecimentos Específicos de Pediatria:** prova discursiva com 5 (cinco) questões sobre temas de Pediatria, atribuindo-se nota de 0 a 10.

#### **4.2. CLASSIFICAÇÃO: Nota da prova de Conhecimentos Específicos acima de 50% (NOTA 5)**

O desempate entre candidatos na CLASSIFICAÇÃO FINAL obedecerá o critério da Idade mais elevada, como critério único de desempate.

### **5. LOCAL DAS PROVAS E CALENDÁRIO**

#### **Local das Provas:**

IPPMG - Rua Bruno Lobo, 50 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Sala 1 da Pós Graduação – 1º andar

#### **5.1. Para todos os candidatos - Prova de Conhecimentos Específicos**

**Data: 23/03/2016**

Horário: 9:00

Tempo de duração da prova: 03:00h (tres horas).

**Os horários serão rigorosamente obedecidos.**

### **6. NORMAS GERAIS DO CONCURSO**

6.1. O candidato deverá trazer para o Concurso um documento de identidade original, válida em todo o território nacional, com fotografia que permita sua identificação.

- Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do início das provas escritas.
- Os três últimos candidatos de cada sala só poderão deixar o local de prova juntos.
- Não serão permitidos telefones celulares e / ou similares.

6.2. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- Faltar a prova.
- Obter nota inferior a 5,0 (CINCO).
- For surpreendido, durante a prova, utilizando qualquer meio de consulta.
- Não apresentar, **na inscrição**, carteira do CRM

6.3. Preenchimento das vagas: aprovação classificatória (aprovação com nota acima de 5,0 – cinco)

6.4. Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada área.

6.5. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia 28 de março de 2016, das 09:00 às 15:00 horas, na DAAAc, no 3º andar do IPPMG.

6.6. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula nas datas estabelecidas.

6.7. Os candidatos reclassificados deverão matricular-se no prazo máximo de 1 dia útil após terem sido avisados por telegrama ou telefone. Caso isto não ocorra, serão considerados desistentes.

- 6.8. O resultado do concurso será afixado na DAAAc - IPPMG, no dia 23/03/2016 às 15h, no site do IPPMG e por telefone com a Secretária Marcia Lima.
- 6.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos da prova escrita.
- 6.10. Os recursos relacionados à prova deverão ser apresentados por escrito, fundamentados e com a devida referência bibliográfica deste EDITAL no dia 24/03/2016 das 9 às 11 horas, na DAAAc-IPPMG, 3º andar. NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO..
- 6.11. Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Médica em REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
- 6.12. A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.
- 6.13. Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras.
- 6.14. Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.
- 6.15. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.
- 6.16. Os residentes aprovados iniciarão seu programa em 01.04.2016, com frequência integral.
- 6.17. Caso as vagas do programa não sejam preenchidas, a Comissão de Seleção poderá distribuir as bolsas disponíveis para outros programas, obedecendo as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica quanto ao número de vagas credenciadas para cada programa.
- 6.18. O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início dos Programas e, conseqüentemente, todo o material nele utilizado será destruído.

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2016.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

01. TOWNSEND CM et al – *Sabiston's Textbook of Surgery*. 19<sup>th</sup> Ed. Philadelphia: WB Saunders, 2011
02. KLIEGMAN RM et al – *Nelson Textbook of Pediatrics* - 19<sup>th</sup> Ed. Philadelphia: WB Saunders, 2011

**8. CALENDÁRIO DO CONCURSO**

|                         |   |
|-------------------------|---|
| 21/03/2016 e 22/03/2016 | Inscrição: 9:00 às 15:00h, na DAAC, no 3º andar do IPPMG  |
| 23/03/2016              | Provas de conhecimentos específicos: <b>08:30h.</b><br><b>Trazar um documento original com fotografia atualizada que comprove a identificação do candidato.</b> |
| 23/03/2016              | Resultado final às 15:00 horas  |
| 24/03/2016              | Pedidos de recurso.   |
| 28/03/2016              | Matrícula: 09:00 às 15:00h, na DAAC, no 3º andar do IPPMG   |
| A partir de 29/03/2016  | Reclassificação dos candidatos: os reclassificados serão avisados por telefone e/ou email e tem 1 dia útil para confirmar a matrícula.                          |
| 01/04/2016              | Início do Programa  |

### 9. MAPA DE ACESSO - UFRJ

